



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO EXAME DE SELEÇÃO 2024.2.15

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula presencial dos classificados no edital nº 35/2024/DSI/PROEN-IFAL, para ingresso de alunos, via transferência, em cursos de educação superior do *campus* Arapiraca.

I. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no dia 19/09/2024 conforme descrito abaixo:

<p>CAMPUS ARAPIRACA ENDEREÇO: RODOVIA ESTADUAL AL - 110, 359, BAIRRO DEPUTADO NEZINHO, ARAPIRACA CEP 57.317-291 COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA TELEFONE: 2126-6208</p>
<p>DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO</p>
<p>19 de setembro de 2024 Das 14h às 19h</p>

1.2. Estão convocados para a realização da matrícula presencial os candidatos abaixo descritos:

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	
Classificação	Candidatos convocados para a matrícula presencial
1º	DEIVISON DELMIRO DA SILVA
2º	MALBA VINICIUS LOPES SANTOS
3º	KAROLINE LARISSA TORRES DE AMORIM
4º	LUIS HENRIQUE AMORIM DA SILVA
5º	JOSUÉ MESSIAS JÚNIOR

6º	SILVIO CESAR BARROS DE OLIVEIRA TELES
7º	GUILHERME TENÓRIO RIBEIRO

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto;
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;
- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição - para os maiores de 18 anos;
- g. Frente e verso do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

3. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA PRESENCIAL E DO RECURSO

3.1 A Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca terá incumbência de analisar a documentação e deferirá ou indeferirá a matrícula dos candidatos em caso de descumprimento de algum item deste edital.

3.2 O resultado preliminar da análise da documentação de matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 5.

3.3 Após a publicação do resultado preliminar da análise da matrícula, os candidatos poderão ingressar recurso contra o resultado preliminar, no período informado no item 5.

3.4 Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO I.

3.5 O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado a próprio punho ou com assinatura digital SouGov, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

3.6 O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail (cra.arapiraca@ifal.edu.br) e deverá ser enviado em um único arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – CURSO".

3.7 O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

3.8 O resultado final da análise da matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 5.

3.9 Os resultados preliminar e final serão publicados na página oficial da seleção.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Para fins de matrícula, o candidato poderá ser representado por parente até o 2º grau (pais, avós e irmãos) mediante comprovação documental ou por representante através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação de documento oficial de identificação do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.2 Caso o candidato convocado à matrícula obrigatória não compareça nas datas definidas neste edital será considerado eliminado por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

4.3 Caso o candidato convocado à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório ou não comprove a condição de cotista, será eliminado definitivamente da seleção.

4.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

4.5 Todas as informações do processo seletivo estão disponíveis no site oficial da seleção ou através de contato direto com a Coordenação de Registro acadêmico do Campus Arapiraca através do telefone: 2126-6208 e do e-mail: cra.arapiraca@ifal.edu.br

4.6 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Seleção de Ingresso - DSI.

5. DO CRONOGRAMA

MATRÍCULA PRESENCIAL	19/09/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	20/09/2024
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	23/09/2024
RESULTADO FINAL	24/09/2024
INÍCIO PREVISTO DAS AULAS	03/10/2024



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

ANEXO I

RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
CPF:
Curso: Letras (<input type="checkbox"/>) Sistemas de Informação (<input type="checkbox"/>)

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha matrícula, com base na justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA

Arapiraca, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato